



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 9.754, DE 4 DE AGOSTO DE 2023.

Demite a pedido servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 8053/2023, em 3 de agosto de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora MICHELE DOS SANTOS GRAVA MATOS, portadora do RG nº 27.734.911-4, ocupante do emprego público permanente de Técnico do Executivo V - Especialidade: Escriturário II (RH – Finanças – Mat. e Licitações – Transportes), admitida pela Portaria nº 1.810, de 15 de março de 2000, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 23 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
4 de agosto de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo